



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240182 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-007-FMAS**

O Município de Pacajá, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.851.861/0001-08, com sede na Rua 13 de Abril, S/N, representado por FERNANDA SOARES MOREIRA, SECRETARIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLAUDINEI PRUDENTE DE PAULA, inscrito(a) no CPF 601.680.481-91, com sede na RUA 13 DE ABRIL S/Nº, CENTRO, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por CLAUDINEI PRUDENTE DE PAULA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente a prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.

**Item do contrato:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
096243	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS).	MÊS	12	3.284,42	39.413,04
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>39.413,04</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: exercício 2025; atividade: 0513.082440002.2.041 – manutenção da proteção social especial de média e alta complexidade – união; Classificação econômica: 3.3.90.36.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo vigência a partir do dia 13 de agosto de 2025, extinguindo-se em 12 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
*"Aqui tem trabalho"*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 11.851.861/0001-08



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 06 de Agosto de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ(MF) 11.851.861/0001-08  
CONTRATANTE

**CLAUDINEI PRUDENTE DE PAULA**  
CPF 601.680.481-91  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_